



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7633**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|---------------|
| 02 08 01 10 304 0013 2057 | 3 1 90 13 00    | 461          | 160          | 5,00          |
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 1 90 13 00    | 484          | 160          | 265,00        |
| <b>Total:</b>             |                 |              |              | <b>270,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|---------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2310 | 3 1 90 13 00    | 369          | 160          | 20,00         |
| 02 08 01 10 301 0020 2212 | 3 1 90 13 00    | 405          | 160          | 250,00        |
| <b>Total:</b>             |                 |              |              | <b>270,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo